



CHAMADA 02/2019 PPGEE

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO - CNPq DAI 2019

DA FINALIDADE:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura da inscrição para o processo seletivo de bolsistas para o Programa de Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI referente à Chamada Pública CNPq Nº 23/2018.

DA BOLSA:

Serão concedidas 2 (duas) bolsas de Doutorado, de valor mensal de R\$ 2.200,00 pagas diretamente pelo CNPq e com vigência de até 48 meses, durante o período regular de curso. As referidas bolsas são específicas para atuarem em projetos de interesse do setor empresarial que resultem, além da produção científica, em produtos ou processos inovadores que possam ser aplicados no setor empresarial/privado, conforme segue:

- Empresa Fox lot (01 bolsa): soluções de Processamento de Dados e Inteligência Artificial, preferencialmente com conhecimento em Medidores Inteligentes (*Smart Meter*) e algoritmos.
- Empresa MegaTecnologia (01 bolsa): soluções de Gerenciamento Ativo de Sistemas de Distribuição, preferencialmente com conhecimento em sistemas SCADA (*System Control and Data Acquisition*) e algoritmos.

DAS INSCRIÇÕES:

O período de inscrições para a seleção de bolsistas será de **19 a 30 de julho de 2019**, por meio de envio da documentação exigida por correio eletrônico para ppgee@ufsm.br, em formato PDF, com confirmação de recebimento.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

Os seguintes documentos são exigidos para a inscrição:

- I. Requerimento de inscrição (Anexo 01).
- II. Carta de concordância do orientador.
- III. Histórico Escolar de Graduação e Mestrado.
- IV. Cópia do Currículo Lattes.
- V. Cópia do Projeto de Tese apresentado no ingresso do doutorado no PPGEE/UFSM.

DOS REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSISTA:

Do candidato a bolsista exige-se:

- I. Ser aluno regular do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da UFSM.
- II. Ter dedicação exclusiva para desenvolvimento das atividades.
- III. Desenvolver a tese de doutorado no tema das bolsas ofertadas.



DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DO CANDIDATO:

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção composta por membros do PPGEE e responsáveis das empresas, de acordo com os seguintes itens:

- I. Critérios de avaliação:
 - a. produção acadêmica do candidato, sendo que para a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional (peso 3,0);
 - b. entrevista, a ser realizada no dia **31 de julho de 2019** (peso 3,0);
 - c. projeto de tese (peso 2,0);
 - d. histórico escolar de mestrado, média de todas as notas das disciplinas aprovadas, atribuindo nota de 0 a 10 (peso 2,0).
- II. A nota mínima para classificação do candidato será 6,0 (seis) na pontuação final.
- III. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima serão classificados em ordem decrescente;
- IV. No caso de empate, terá prioridade o candidato com maior nota na produção acadêmica, entrevista, projeto de tese, histórico escolar, respectivamente. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com idade mais elevada.

DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO:

O prazo de pedido de reconsideração será de dois dias a contar da data de publicação dos resultados.

DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de Inscrições	19 a 30/07/2019
Entrevistas	31/07/2019
Divulgação dos Resultados Preliminares	31/07/2019
Pedidos de Reconsideração	01 a 02/08/2019
Divulgação dos Resultados Finais	05/08/2019
Implementação da Bolsa	Agosto de 2019

Santa Maria, 18 de julho de 2019.

Prof. Daniel Pinheiro Bernardon
Presidente da Comissão de Seleção
Universidade Federal de Santa Maria



ANEXO 01

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO DO CNPq DAI 2019

Nome do solicitante: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Interesse na Empresa (marcar apenas uma opção):

Fox IoT

MegaTecnologia

Orientador: _____

Título do Projeto de Tese:

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____